



Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SSPTT

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04209651	HOG9518	10/09/2020	2515502020000787
AG04210464	HCF4971	24/09/2020	2515502020000820
AG04210428	GYO3665	26/09/2020	2515502020000821

Santa Luzia, 05 de Novembro de 2020

Walter Anselmo Simões Rocha

Secretário Municipal de Seg. Pública Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito Municipal